



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

## EXTINÇÃO CONTRATUAL - 2024

### CONTRATO Nº 107/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Maracás – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de extinção de contrato publicado na edição nº 5492, dia 05/03/2024, no Diário Oficial do Município), para a devida produção de direito. Fica extinto a partir do dia 06 do mês de Maio de 2024, a critério do contratante, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº: 107/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 20/2024

**PESSOA FÍSICA: ELEONORA VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro (a), maior, inscrita no CPF nº 024.840.585-35 e RG: 04525069-30 SSP/BA, residente e domiciliado (a) no PO Roça Nova Silvestre e Veredinha, Nº 100- Rural- Planaltino/Ba, CEP: 45.375-000.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024, PARA A SRA JUCÉLIA SANTOS DE SOUSA, PORTADORA DO RG 16396471-80, RESIDENTE NA RUA 04 SÃO ROQUE, Nº 747, IRMÃ DULCE, NESTE MUNICIPIO, PARA CONCESSÃO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA.**

**FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de extinção contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme art. 138, II, da Lei 14.133/2021.**

Maracás – Bahia, 10 de Maio de 2024.

**AGNÓLIA DOS SANTOS GALVÃO**  
Gestora  
Fundo Municipal de Assistência Social